

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20232/2024, RATIFICA a contratação direta de KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 6.948.238 RECIFE/ PE e inscrita no CPF N.º 065.401.034-09, com endereço na Rua Maria Rita Barradas nº 350, Bloco A Aprt 01, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/ PE, CEP 54410-320, no valor total de R\$ 2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de Carnaval, totalizando um total de 10 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

